



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.358/2011,

RESOLVE:

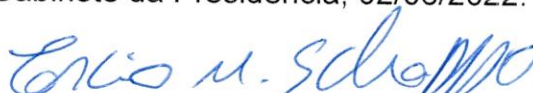
Art. 1º Conceder progressão horizontal nos termos do artigo 27, § 3º, da Lei Municipal nº 1.358/2011, a servidora Cheila Carine Candatten, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Legislativa, nomeada pela Portaria nº 17/2012.

Art. 2º A servidora acima mencionada passa a pertencer ao nível de vencimento H, referência de vencimento V, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.358/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 02/06/2022.


ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente

PUBLICADO:	<u>D. I. O. E. M.</u>
EDIÇÃO:	<u>977</u> DATA: <u>02/06/22</u>